

Resolução nº : 8397/2000
Protocolo nº : 224614/00
Origem : TEREZINA DE JESUS FERREIRA
Interessado : TEREZINA DE JESUS FERREIRA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Indeferir o seguinte protocolado nos termos do Parecer nº 13975/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente